



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 096/2024.

Amaral Ferrador, 10 de junho de 2024.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação na 101ª (Centésima Primeira) Sessão Ordinária o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 039/2024 - ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 286.500,00(DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 045/2024 – SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 863.663,78 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Reginaldo da Silva Vargas

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS

Recebido 11/06/24
Satalia Dorstamy